



## Secretaria de Estado da Administração

### PORTARIA N° 411, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Reconhece e declara a extinção da punibilidade da transgressão disciplinar, face à ocorrência da prescrição.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto estadual n.º 9.380, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o previsto no art. 17 da Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, fundamentado no inciso II do art. 312 Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988 c/c art. 283 da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Parecer Detran/GABPROC n.º 214/2024 (67301641), emitido em 02 de janeiro de 2025 pela Procuradoria Setorial do Detran, bem como em observância ao teor do Relatório Final n.º 11/2024 DETRAN da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (65788661), em 8 de outubro de 2024, e tendo em vista todo o conjunto fático probatório constante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 202300025171915, resolve:

**Art. 1º RECONHECER e DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, ocorrida em 06 de**

setembro de 2021, para julgar L. C. D. F., inscrita no CPF XXX.643.151-XX à época dos fatos (2018) ex servidora comissionada titular do cargo de Assessor Especial B (AES-B), da extinta Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, à época, lotada na Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades (GEFAP), exonerada através do Decreto n. 9.374 de 02/01/2019, conforme Informação Funcional (55185007 fls.45/46).

**Art. 2º** Determinar a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para científicar a interessada e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido.

Art. 3º Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente: a) à Corregedoria Setorial do DETRAN para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais-SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto n.º 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias b) à Corregedoria Setorial do DETRAN para adotar as medidas necessárias para apurar a responsabilidade pela ocorrência da prescrição, caso haja indícios de dolo ou culpa, conforme estabelecido no art. 201, § 4º, da Lei Estadual n.º 20.756/2020; c) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional da ex-servidora, se for o caso, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 07 dias de março de 2025.

**ALAN FARIAS TAVARES**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 523219

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2023 - SEAD

Processo n°: 202200005004527.

**Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Contratado:** PORTAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n° 08.024.847/0001-18.

**Objeto:** alteração do Contrato Originário n° 008/2023, nos seguintes pontos: a) prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 28/02/2025 a 27/02/2026; (contagem de prazo conforme orientado no Parecer Jurídico SEAD/ADSET n° 23/2024 - (56777090);b) indicação dos recursos orçamentários.

**Valor do Aditivo:** R\$ 111.360,00 (cento e onze mil, trezentos e sessenta reais).

**Data da assinatura:** 26/02/2025.

**Assina pela SEAD:** Alan Farias Tavares

**Assinam pela CONTRATADA:** Vantuil Guimarães Junior e Anamarina Marquez Ferreira De Sousa Garcia.

Protocolo 523132

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 011/2025 - SEAD

Processo n°: 202400052000363

**Partícipes:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e a Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO

**Objeto:** Formalizar a participação de funcionários e servidores da Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO nas ações educacionais oferecidas pela Diretoria Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e em contrapartida, a Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO fará a doação de equipamentos para a montagem do estúdio de gravação da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD.

**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses

**Data da Assinatura:** 10/03/2025

**Assina pela SEAD:** Alan Farias Tavares

**Assina pela SANEAGO:** Ricardo José Soavinski

Protocolo 523022

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO - PE N° 005/2025 - SEAD

PROCESSO N° 104738 SISLOG, PROCESSO SEI! 202400005008142

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual n° 10.247, de 30 de março de 2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação visual para desenvolver e implementar soluções que visem aprimorar a identidade visual dos serviços da Administração Pública, aumentar a visibilidade e promover a comunicação efetiva com o público alvo, por meio de projetos de sinalização interna e externa e demais serviços correlatos à comunicação visual das unidades de Vapt Vupt.

**Valor estimado:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

**Participação:** Ampla participação.

**Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:** 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 27/03/2025.

Local de realização/endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)  
O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

Maiores informações pelo telefone: (062) 3201-8761 e/ou e-mail: [cpl.administracao@goias.gov.br](mailto:cpl.administracao@goias.gov.br).

**MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES**

Pregoeiro (a)

Protocolo 523142

### Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

### PRODAGO em liquidação

### EXTRATO DO DISTRATO

**CONTRATANTE:** Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em Liquidação, inscrita no CNPJ/MF n° 24.812.554/0001-51. **CONTRATADO:** Teles & Carvalho Advogados Associados, inscrita no CNPJ n° 18.390.711/0001-85. **OBJETO:**